



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI 183/2025.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 183 Data entrada 13/11/25

Horário 15:55 Data saída / /

Destino Depois

Edson Plenzigue de Moraes
Assinatura Responsável

Institui, no âmbito do Município de Ouro Branco, o Programa Municipal “Luz Já”, destinado ao monitoramento, cobrança e acompanhamento de ações emergenciais para melhoria do fornecimento de energia elétrica, em cooperação com a concessionária responsável e demais órgãos competentes.

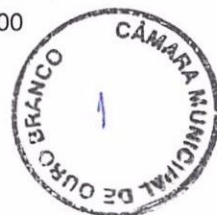
A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ouro Branco, o Programa Municipal “Luz Já”, com o objetivo de monitorar, cobrar e acompanhar ações emergenciais de melhoria no fornecimento de energia elétrica, em cooperação com a concessionária responsável e demais órgãos competentes.

Art. 2º O programa terá como diretrizes:

- I – o mapeamento dos bairros e comunidades mais afetados por interrupções de energia;
- II – o registro público das ocorrências e do tempo de resposta da concessionária;
- III – a articulação entre o Município, a Cemig e a ANEEL para adoção de medidas corretivas;
- IV – a divulgação periódica de relatórios de desempenho do serviço elétrico à população.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos públicos e privados, inclusive com a Cemig, para fins de execução das ações previstas neste programa.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de novembro de 2025.

NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686320
608

Assinado de forma digital
por NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2025.11.13
15:49:01 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

O fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial à população, impactando diretamente a qualidade de vida, a segurança, a saúde e o desenvolvimento econômico local. Nos últimos anos, diversos bairros e comunidades de Ouro Branco têm enfrentado interrupções frequentes e prolongadas no serviço, gerando transtornos e prejuízos para os moradores.

Diante desse cenário, torna-se urgente a criação de mecanismos institucionais que permitam ao Poder Público municipal acompanhar de forma ativa e transparente a atuação da concessionária responsável, bem como articular soluções junto aos órgãos competentes, como a ANEEL e a própria Cemig.

O Programa “Luz Já” propõe diretrizes claras para o mapeamento das áreas mais afetadas, o registro público das ocorrências, a articulação interinstitucional e a divulgação periódica de relatórios de desempenho. Com isso, busca-se garantir maior eficiência na resposta às demandas da população e promover a melhoria contínua do serviço de energia elétrica no município.

A aprovação deste projeto representa um passo importante na defesa dos direitos dos cidadãos e no fortalecimento da atuação do Município como agente fiscalizador e promotor de soluções para problemas que afetam diretamente o cotidiano da população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, em benefício da qualidade dos serviços públicos prestados e da melhoria da vida dos cidadãos de Ouro Branco.

Ouro Branco, 07 de novembro de 2025.

NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686
320608

Assinado de forma
digital por NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2025.11.13
16:04:57 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Vereador

